



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2293

PÁG. 1 de 15

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO 8º ADITIVO DE PRAZO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021. EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2024.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. Inscrito no CNPJ Nº 77.845.394/0001-03.
CONTRATADO:	JURANDIR DE ANDRADE - ME Inscrito no CNPJ sob nº: 00.304.533/0001-67.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET, INCLUINDO FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DE LINK VIA RADIO E FIBRA ÓPTICA DE 30 (TRINTA) MB (MEGABITS POR SEGUNDO) (FULL DUPLEX) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.
JUSTIFICATIVA:	Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993, sendo necessário para que a empresa possa dar continuidade aos serviços a serem prestados.
ALTERAÇÃO:	Aditivo de prazo por 06 (seis) meses.
ASSINATURA:	22 de janeiro de 2026.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2293

PÁG. 2 de 15



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antônio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AFERIÇÃO, MANUTENÇÃO, INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE TACÓGRAFOS PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 05/02/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 05/02/2026.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 215.333,40 (duzentos e quinze mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 23 de janeiro 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2293

PÁG. 3 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20
"A Cidade Entre as Colinas"

Câmara Municipal de Nova Cantu



PLANO ANUAL DE TRABALHO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

2026

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87330-000

Fone (44) 92004-8316

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2293

PÁG. 4 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

I – INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Cantu, responsável por fiscalizar, monitorar, avaliar, controlar e promover medidas corretivas, tem as suas finalidades definidas conforme Lei Ordinária nº 248/2008 de 05/06/2007.

Art. 3º A fiscalização do Município será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

É importante ressaltar que a base legal para a implementação de sistemas de controle interno está na Constituição Federal de 1988. O artigo 70 estabelece, ainda, os objetivos dos Sistemas de Controle Interno:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

O Artigo 74 da Constituição Federal também define responsabilidades, conforme exposto a seguir:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas e dos orçamentos do Ministério Público da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal nos órgãos e unidades do Ministério Público da União;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Ademais, devido ao cumprimento das atribuições do órgão de controle interno previstas no artigo 74 da Constituição Federal, especialmente no inciso IV desse artigo, o Sistema de Controle Interno realiza atividades de avaliação da gestão com o objetivo de compor o processo de prestação de contas anual, o qual é encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para o julgamento das contas dos gestores da Câmara Municipal de Nova Cantu.

Outra faceta relevante da atuação do Sistema de Controle Interno é a função de

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87330-000

Fone (44) 92004-8316

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2293

PÁG. 5 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

consultoria à gestão, prestando apoio e auxiliando as áreas administrativas no cumprimento da missão institucional.

Dessa forma, para que o SCI possa enfrentar os desafios decorrentes de sua missão, especialmente no que diz respeito à necessidade de agregar valor à gestão da Câmara Municipal de Nova Cantu, promovendo o aprimoramento das estruturas de governança, gestão de riscos e a implementação de controles internos eficazes, é fundamental a criação de planos de ação que orientem de maneira mais eficaz o desenvolvimento das atividades de fiscalização.

II. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno (SCI) tem como uma de suas funções essenciais a realização de auditorias, que envolvem a análise detalhada e estruturada de processos, buscando evidências e informações suficientes para fundamentar as conclusões dos trabalhos. Além disso, a Coordenação do SCI também dedica atenção à elaboração do Processo de Contas Anual, realizando a verificação da conformidade da documentação recebida e avaliando a gestão como um todo.

O planejamento do SCI abrange diversas atividades, incluindo a revisão mensal da execução da Programação Financeira do Poder Legislativo Municipal, o monitoramento das Instruções Normativas implementadas, a verificação das recomendações feitas no exercício anterior e o acompanhamento de processos como a concessão de diárias, controle de frota e contratos administrativos.

O Planejamento de Auditoria define os trabalhos de fiscalização que serão realizados ao longo de 2026, com o objetivo de avaliar e melhorar os processos de trabalho. Além disso, a Coordenação do SCI também se dedica à organização interna, como a elaboração de planos e instruções normativas, com o intuito de padronizar procedimentos e facilitar a execução das atividades. O foco principal das auditorias programadas é promover melhorias na governança, gestão de riscos e controles internos. Para garantir uma comunicação clara e eficiente com as áreas auditadas, as ações de

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87330-000

Fone (44) 92004-8316

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2293

PÁG. 6 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

fiscalização são organizadas em diferentes categorias:

Auditoria: Avaliação de um macroprocesso ou processo específico da gestão, seguindo uma metodologia estabelecida, e gerando um relatório com as constatações e recomendações para os gestores das áreas auditadas.

Prestação de Contas: Compreende as avaliações, análises e relatórios que farão parte do processo de prestação de contas da Câmara Municipal de Nova Cantu, relativo ao exercício de 2025, que será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Acompanhamento: Ação de controle que visa monitorar um processo ou assunto administrativo relevante e crítico durante sua execução, com o intuito de minimizar riscos.

Monitoramento: Ação de controle destinada a avaliar a implementação das recomendações feitas pela Coordenação do SCI em auditorias anteriores, acompanhando até a resolução completa das recomendações.

Os procedimentos de auditoria serão compostos por um conjunto de verificações e investigações, visando obter evidências adequadas para análise e fundamentação da opinião da Coordenadora/Auditora do SCI, que, posteriormente, processará e comunicará os resultados tanto ao auditado quanto à Administração.

É fundamental destacar que controle interno e auditoria interna não são a mesma coisa. A auditoria interna é um trabalho organizado de revisão e avaliação dos controles internos, geralmente realizado por um departamento especializado. Já o controle interno se refere a um conjunto de procedimentos organizacionais permanentes, envolvendo todas as unidades da instituição.

As auditorias preventivas são realizadas durante a execução dos processos, com o objetivo de identificar e corrigir falhas antes que se tornem problemas maiores. As auditorias posteriores, por sua vez, revisam o que já foi feito, verificando se os princípios da Administração Pública e outras normativas foram seguidos corretamente. O objetivo principal das análises realizadas pela Auditoria Interna é esclarecer quaisquer questões irregulares, alertando os auditados sobre a importância de cumprir as normas estabelecidas.

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87330-000

Fone (44) 92004-8316

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2293

PÁG. 7 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20
"A Cidade Entre as Colinas"

III- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Sistema de Controle Interno possui respaldo legal e tem suas diretrizes e metodologias definidas de acordo com os seguintes dispositivos legais:

- Lei Federal nº 4320/64: Título VIII, Capítulo II
- Constituição Federal (arts. 31, 70 e 74);
- Constituição do Estado do Paraná (arts. 18 e 78);
- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 54 e 59);
- Lei Complementar nº 113/2005 - Lei orgânica do TCE-PR;
- Diretrizes para Controle Interno – Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI
- Resolução nº 05/2014 – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON;
- Lei Ordinária nº 248/2008 – Controle Interno Municipal de Nova Cantu/PR;
- Lei Orgânica do Município de Nova Cantu (art. 93).

IV. OBJETIVOS DO PLANO

4.1 Objetivo Geral

Planejar as ações de auditoria interna, monitoramento e acompanhamento que assegurem o fortalecimento da governança, a mitigação de riscos e a conformidade dos atos da Administração da Câmara Municipal.

4.2 Objetivos Específicos

- ☐ Avaliar processos administrativos, financeiros e legislativos.
- ☐ Verificar a aderência às legislações aplicáveis.
- ☐ Apoiar o Controle Externo (TCE-PR).
- ☐ Prevenir irregularidades e promover melhorias.
- ☐ Monitorar recomendações emitidas em exercícios anteriores.

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87330-000

Fone (44) 92004-8316

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2293

PÁG. 8 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

- ☐ Avaliar a execução das metas fiscais e das despesas.
- ☐ Contribuir para a integridade, transparência e eficiência institucional.

V. AMOSTRAGEM NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Dependendo do escopo da auditoria a ser analisada, pode ser inviável avaliar todos os processos, atos e fatos envolvidos. Nesses casos, é necessário recorrer à amostragem. A seleção da amostra é realizada com base em dois métodos. O primeiro é o método probabilístico, que utiliza amostragem estatística, aplicado quando o auditor pode verificar se todos os itens do universo de dados têm a mesma probabilidade de ser escolhidos, e quando os resultados obtidos podem ser generalizados para toda a população.

O segundo método é o por critério, que utiliza amostra não estatística, sendo empregado quando é necessário emitir um juízo de valor, levando em consideração as variáveis de materialidade, relevância, criticidade e risco, as quais são definidas da seguinte forma:

I – Materialidade: a representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos;

II – Relevância: a importância do planejamento em relação às ações a serem desenvolvidas;

III – Criticidade: a representatividade das situações críticas, tanto efetivas quanto potenciais, que precisam ser controladas;

IV – Risco: a possibilidade de algo acontecer e impactar os objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

O SCI orienta a Administração a adotar boas práticas de gestão, baseadas em informações, documentos e análises de processos que fazem parte das rotinas de controle. Para isso, este Plano de Trabalho lista de maneira geral os temas e processos a serem avaliados, ficando para um momento posterior a definição das amostras a serem solicitadas para exame prévio.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As auditorias serão executadas conforme os parâmetros e o

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87330-000

Fone (44) 92004-8316

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2293

PÁG. 9 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

cronograma definidos nos Anexos I a III. No entanto, durante o exercício, as atividades planejadas poderão ser ajustadas sempre que fatores supervenientes impactarem o cumprimento das datas estabelecidas ou alterarem a prioridade dos trabalhos. Embora o Plano Anual de Trabalho de 2026 já contemple a programação mínima necessária, sua execução não impede a realização de auditorias adicionais em outros setores ou processos, caso haja solicitação da Presidência ou identificação de necessidade pelo Sistema de Controle Interno.

Adicionalmente, as auditorias previstas poderão ser readequadas, ampliadas ou complementadas se, no decorrer das atividades de fiscalização, forem identificados fatos, indícios, situações atípicas ou riscos que exijam aprofundamento. Nesses casos, poderá ser instaurada auditoria especial, destinada à análise minuciosa de processos não contemplados originalmente no plano, mas que demandem intervenção imediata para assegurar a conformidade da gestão. A abertura de auditorias especiais poderá ocorrer por determinação da Presidência ou por iniciativa da Coordenadoria do Controle Interno.

DEBORA REBECA GROS LARA

Controladora Interna

Câmara Municipal de Nova Cantu, Paraná

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87330-000

Fone (44) 92004-8316

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2293 PÁG. 10 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20
"A Cidade Entre as Colinas"

Anexo I

Programa de Auditoria Interna

Nº	Local	Objetivo	Escopo	Cronograma	Período
01	Patrimônio	Verificar conformidade do inventário anual e registros patrimoniais	Avaliar levantamento físico, depreciação, conciliações e aderência à NBC TSP 07	1-Levantamento de dados e solicitação de documentos; 2-Análise de dados	1º e 2º semestre
02	Portal de Transparência	Atestar conformidade com IN 89/2013 – TCE-PR	Verificar atualizações, integridade dos dados, publicidade e acessibilidade	1- Levantamento dos dados no Portal de Transparência 2- Análise dos dados	1º e 2º semestre
03	Licitações e Contratos	Avaliar legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos processos	Analisar amostragem de editais, TRs, fiscalizações, aditivos e prorrogações	1-Levantamento de dados e solicitação de documentos necessários; 2-Análise dos dados;	1º e 2º semestre

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87330-000

Fone (44) 92004-8316

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2293 PÁG. 11 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20
“A Cidade Entre as Colinas”

Anexo II

Ações de Monitoramento

Setor Auditado	Sugestão/ Recomendação	Período de Monitoramento
Administrativo (Gestão de Recursos Humanos)	Implementação de Plano Anual de Capacitação alinhado às necessidades setoriais	Janeiro a dezembro
Setor de Contabilidade	Executar inventário patrimonial conforme normas contábeis atualizadas	1º trimestre

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87330-000

Fone (44) 92004-8316

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2293 PÁG. 12 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

Anexo III

Ações de Acompanhamento

Nº	Objeto	Objetivo	Período
01	Prestação de Contas	Emissão de Relatório e Parecer de Controle Interno sobre exercício de 2025	Até 31 de março. O prazo poderá sofrer alterações a depender da emissão de Instrução Normativa do TCE-PR.
02	Programação Financeira e o cronograma de desembolso do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2026	Acompanhar a publicação no prazo de 30 dias após a publicação da LOA/2026 Avaliar periodicamente e informar ao Presidente da Câmara o resultado financeiro dos fluxos de caixa e proceder a avaliação do seu cumprimento.	Mensal
03	Relatório de Gestão Fiscal	Acompanhar publicações e prazos legais.	Janeiro e julho.
04	Execução das Despesas	Avaliar liquidação, pagamento e conformidade legal	Mensal
05	Execução Orçamentária	Avaliar receitas, despesas e resultado orçamentário	Mensal
06	Diárias	Análise concomitante das concessões	Mensal
07	Folha de pagamento	Analisar se os gastos estão dentro dos limites impostos pela EC Nº 25 de fev/2000; LRF Nº 101/2000 e Art. 29 da CF/1988.	Mensal
08	Contratos Administrativos	Avaliar a conformidade dos contratos, bem como, possíveis reajustes, aditivos e prorrogações.	Mensal
09	Agenda de obrigações no site do TCE-PR	Acompanhar os prazos de encerramento/encaminhamento dos seguintes módulos do SIM: AUD/RGF/AM/FP e ML	Mensal
10	Publicações Oficiais	Verificar Diário Oficial e Portal da Transparência	Diário

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2293 PÁG. 13 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Superior Tribunal de Justiça, Secretaria do Controle Interno - Plano Anual de Auditoria Interna – 2025, disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/secretaria-de-controle-interno/institucional/PLANOANUALDEAUDITORIAINTERNAPAIN2025.pdf>

Ministério Público da União, Secretaria de Auditoria - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – MPU, 2025. Disponível em: <https://auditoria.mpu.mp.br/institucional/gestao-estrategica/planejamento-anual/plano-anual-de-atividades-de-auditoria-interna-paint/PAINT2025.pdf>

Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Controle Interno – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, PAINT 2024. Disponível em: https://cms.stf.jus.br/wp-content/uploads/2025/05/000.PAINT_2024.pdf

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Diretrizes e Orientações Sobre Controle Interno Para os Jurisdicionados, 2024. Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2024/5/pdf/00385434.pdf>

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87330-000

Fone (44) 3527-1400

F-mail: camara@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2293 PÁG. 14 de 15



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Nova Cantu – Paraná Lei nº 859/2023

RESOLUÇÃO Nº. 02/2026

Súmula: revoga a Resolução nº 01/2026, passando a comissão a ser composta por novos membros para dar andamento na elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Mulher.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 859/2023, considerando a reunião realizada em 16 de janeiro de 2026, registrada na ata nº 02/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Revoga a Resolução nº 01/2026, passando a comissão a ser composta por novos membros para dar andamento na elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Mulher, assim sendo:

Representantes Governamentais:

- a) Evandra Correa de Oliveira;
- b) Laira Fernanda Lima dos Santos.

Representantes Sociedade Civil:

- a) Zenilda Aparecida Braga Handoha;
- b) Vera Lucia Jukoski Silva.

Art. 2º - Esta Resolução tem efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2026.

Nova Cantu, Paraná, 23 de janeiro de 2026.

Original assinado
Janice F. Vaplak Faria
Presidente do CMDM

Rua Amazonas, nº 211, centro – Nova Cantu – Paraná – CEP: 87.330-000
Telefone (44) 3527-1285 / 99129-4661



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2293 PÁG. 15 de 15

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

